

**PROPOSTA**

À Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF. Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 90055/2024, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	V UNIT	V TOTAL
2	GUIA PASSA FIO, Descrição: tipo profissional, reforçada, com alma de aço, medindo 30m, linha de até 100kg.	Alma de aço	Vonder	UND	291	R\$ 20,40	R\$ 5,936,40

Declaramos considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação;

O prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até 10 dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Declaramos a garantia conforme estabelecido no item 6.3 do Anexo I do edital (Termo de Referência);

Declaramos que os equipamento(s) e/ou peças constam comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que não serão aceitos materiais/equipamento(s) ou

peça(s) reconcionado(s);

Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo V do edital;

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados

extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI do Edital; (Caso seja ME/EPP)



## ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Declaramos responsabilidade ambiental, conforme estabelecido no Anexo VII do Edital.

Nome: <b>BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E ELETRICO LTDA</b>	
Endereço: <b>SETOR EXPANSAO DO O NORTE QNO 17 CJ 2 LT 40 S/N</b>	
CNPJ: <b>49.875.688/0001-42</b>	
Telefone/fax: <b>(61) 99643-0922</b>	
Banco/agência/conta: <b>BRB / 103/ 103.064.103-7</b>	
E-mail: <b>brasileletricadf@gmail.com</b>	
Nome: <b>Ana Magalhães Quaresma</b>	Função: <b>Proprietária</b>
CPF: <b>717.096.221-72</b>	Telefone/fax: <b>(61) 98638-1940</b>
E-mail: <b>guilhermeferrao@outlook.com</b>	

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA MAGALHAES QUARESMA  
Data: 02/12/2024 12:29:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ana Magalhães Quaresma

(61) 99643-0922  
brasileletricadf@gmail.com  
QNO 17 Conjunto 02 Lt 40 - Expansão Setor 'O'

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu Ana Magalhães Quaresma, CPF n.º 717.096.221-72 como representante devidamente constituído da empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E ELETRICO LTDA, CNPJ n.º 49.875.688/0001-42, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 90055/2024–COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- I) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- II) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- III) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 90055/2024 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC

Brasília, 02 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA MAGALHAES QUARESMA  
Data: 02/12/2024 12:29:45-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Representante Legal

(61) 99643-0922

[brasileletricadf@gmail.com](mailto:brasileletricadf@gmail.com)

QNO 17 Conjunto 02 Lt 40 - Expansão Setor 'O'

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu Ana Magalhães Quaresma, CPF n.º 717.096.221-72 como representante devidamente constituído da empresa BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E ELETRICO LTDA, CNPJ n.º 49.875.688/0001-42, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 90055/2024–COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- I) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- II) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- III) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 90055/2024 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC

Brasília, 02 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ANA MAGALHAES QUARESMA  
Data: 02/12/2024 12:29:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

(61) 99643-0922

brasileletricadf@gmail.com

QNO 17 Conjunto 02 Lt 40 - Expansão Setor 'O'



Produtos e Acessórios  
Ferramentas manuais, equipamentos para  
mecânica geral e instalação industrial  
Ferramentas manuais para elétrica e eletrônica  
Cabo passa fio para eletricista

**78.61.025.030** Passador de fios com 30 metros, com alma de aço, VONDER

## Marca

VONDER

## Destaque e diferenciais

Possui alma de aço reforçada para maior resistência e durabilidade, além de ponta metálica arredondada para não enroscar no conduíte.

## Aplicações/Dicas de uso

Para passagens de fios e cabos em condutores elétricos, utilizado na construção civil.



## Características

**Material do corpo do passador de fios:** Corpo plástico com mola de ferro  
**Cor do passador de fios:** Amarelo  
**Tamanho:** 30 m  
**Diâmetro:** 3,6 mm  
**Massa aproximada (peso):** 0,37 kg

## Conteúdo

1 Passador de fios.  
Garantia legal: 90 dias

## DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

A (LICITANTE) declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 90055/2024, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Brasília, 02 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ANA MAGALHAES QUARESMA  
Data: 02/12/2024 12:29:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

—  
Representante Legal  
—

(61) 99643-0922

[brasileletricadf@gmail.com](mailto:brasileletricadf@gmail.com)

QNO 17 Conjunto 02 Lt 40 - Expansão Setor 'O'